

**PEDIDO DE VISTA****PROCESSO ZEE BR-163**

Considerada área crítica com relação a queimadas, desmatamento, regularização fundiária e grilagem de terras, a BR-163 é também o principal corredor agrícola na Amazônia Oriental.

Para o Governo do Pará - e seus parceiros governamentais e não governamentais, o ZEE da BR-163 se constitui PRIORITARIAMENTE num banco de dados de base segura para investimentos produtivos, para enfrentar o desafio de gerar emprego e renda para as populações amazônicas. Nada contra esse objetivo, desde que a salvaguarda dos ecossistemas amazônicos esteja de fato garantida, tanto para atender aos interesses da sociedade organizada e das comunidades indígenas e tradicionais, quanto para assegurar o bem comum de preservação da sua riquíssima diversidade biológica.

Considerada área crítica com relação a queimadas, desmatamento, regularização fundiária e grilagem de terras, a BR-163 é também o principal corredor agrícola na Amazônia Oriental, em uma região formada por 19 municípios. Em todo esse território e por toda a Amazônia Legal (que envolve nove estados de características distintas), o processo de desmatamento cresce na proporção da ocupação – tendo como principal força motriz as obras de infra-estrutura, como a rodovia BR-163.

A despeito da intensa desterritorialização socioambiental provocada por esse modelo de desenvolvimento, pouco se tem informação a respeito da necessária participação pública no processo do ZEE da BR-163. Ambientalistas com atuação na região reclamam que a participação não foi ampla o suficiente para que questões importantes relacionadas às áreas de proteção e desenvolvimento sustentável tivessem a também necessária guarida por parte dos coordenadores deste zoneamento.

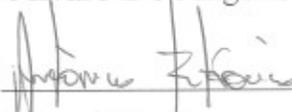
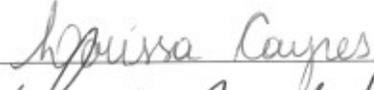
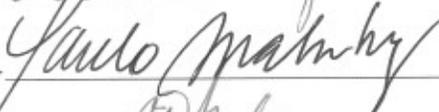
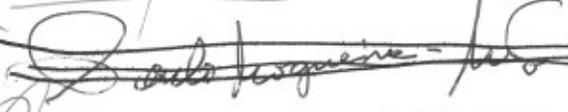
Entendemos a necessidade e seriedade de regularizarmos o processo de ocupação territorial no âmbito do ZEE da BR-163. Mas sem esquecer que a degradação ambiental dessa região veio acompanhada da exclusão social. Regularizar esse território passa, então, pela adoção da política ambiental como eixo estratégico do processo, única garantia para a correção das distorções que acompanham os processos dessa natureza dos ZEEs.

**PEDIR VISTA DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO ZEE BR-163** é reivindicar, minimamente, o prazo regimental deste Conselho Nacional do Meio Ambiente, para EXAMINAR detidamente os aspectos relacionados ao Quadro Política Ambiental, bem como ao processo efetivo de participação pública envolvido no ZEE proposto.

Entre as Diretrizes do Programa Zoneamento Ecológico Econômico está a PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA. Portanto, antes de LEGITIMAR o Zoneamento proposto pelo Governo do Pará, precisamos ESTUDAR o processo mobilizador dos segmentos sociais interessados, para corrigir possíveis distorções caso existam. Seja para colher as contribuições das entidades ambientalistas interessadas na questão, seja para APROVAR a proposta como está apresentada - depois dos estudos e análises necessárias.

**Brasília, 11 de Março de 2009, Plenário da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.**

PELA BANCADA AMBIENTALISTA ASSINAM:

- \* 1. Francisco Soares  - FURPA / PI
- 2. Álvaro De Angelis  - SAMAN / AL
- \* 3.  - MOVER -
- 4. Carlos Bocchi  - ECOJURÉIA
- \* 5. Roberto Figueira  - ECO JUNTA
- \* 6.  - ECOJURÉIA
- \* 7. ~~MARCO  - JAT~~
- \* 8. ~~JACQUELINE  - ONG SOCIOAMBIENTALISTA~~
- \* 9.  - ONDAZUL
- \* 10.  - OCA BRASIL
- \* 11.  - CNS
- \* 12. ~~ - ADEMA-SP~~
- 13. ~~ - ABES~~

